
	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção de documentário para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), do Museu da Língua Portuguesa.		

## 1. OBJETO:

Prorrogação de Prazo para Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção audiovisual com especialização em documentários e experiência comprovada com Povos Tradicionais, nos últimos 2 anos, para gravação de documentário para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), para o Museu da Língua Portuguesa.

### **Contratante/ Local da Exposição:**

IDBRASIL CULTURA, EDUCAÇÃO E ESPORTE  
CNPJ: 10.233.223/0002-33  
MUSEU DA LÍNGUA PORTUGUESA  
Praça da Luz, s/n - Luz – Centro  
CEP 01120-010 – São Paulo – SP

### **Local da Gravação:**



Comunidade Quilombola do Cafundó - Salto de Pirapora/SP

## 2. DESCRIÇÃO DO PROJETO

A Comunidade Quilombola do Cafundó existe oficialmente desde pelo menos 1888, quando o casal Joaquim Congo e Ricarda possivelmente herdaram as terras do seu senhor após ganharem a alforria do mesmo. Desde então, até hoje as terras são habitadas por seus descendentes. O quilombo está localizado na área rural de Salto de Pirapora, a 12 km do centro da cidade. Historicamente a comunidade sempre lutou pelas suas terras e chegou a perder figuras importantes que morreram defendendo os limites territoriais. Por volta de 1985, o CONDEPHAAT (Conselho de Defesa do Patrimônio Histórico, Arqueológico, Artístico e Turístico do Estado de São Paulo) tombou parte do território como Patrimônio. Já em 2012, após muitas lutas, a comunidade quilombola conseguiu regularizar boa parte de seu território junto ao INCRA, a qual perdura ainda hoje, compreendendo uma área de 209,64 ha (ITESP).

A Comunidade Quilombola do Cafundó teve destaque no final dos anos 70 devido ao fato de que praticamente todas as pessoas falam algumas expressões derivadas do Banto, conhecidas por cupópia, que significa conversa.

Nesse sentido, o documentário deverá apresentar a história da formação do Quilombo do Cafundó, enfatizando a importância do dialeto cupópia para a demarcação de suas terras, incluindo entrevistas com figuras notáveis da Comunidade. Além disso, também devem ser retratados algumas das práticas tradicionais da Comunidade Quilombola do Cafundó, como a tradição de fazer paçoca enquanto se toca tambor, com explicações sobre a importância dessas ações e manifestações culturais.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção de documentário para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), do Museu da Língua Portuguesa.		

### 3. ESPECIFICAÇÕES TÉCNICAS

#### 3.1. Formato e prazo de entrega

- O produto final desta contratação envolve a entrega de 1 (um) vídeo de aproximadamente 10 (dez) minutos.
- O CONTRATADO deve entregar o material totalmente finalizado para reprodução na exposição, de acordo com especificações técnicas combinadas com o Núcleo de Exposições e Programação Cultural
- O material deve ser entregue até o dia 2 de maio de 2024, com a entrega de uma versão preliminar até o dia 18 de abril de 2024, conforme cronograma (item 4).

#### 3.2. A empresa selecionada deve fornecer os seguintes serviços:

##### Produção

- Pesquisa e elaboração do roteiro juntamente com a equipe de curadoria e a pesquisadora contratada.
- Contatos para agendamento de entrevistas e/ou gravações
- Gestão das autorizações que se fizerem necessárias para o uso de voz e áudios, dentre outras atividades típicas de produção.
- Na eventualidade do uso de músicas com direitos autorais vigentes, a CONTRATADA deve realizar o pagamento de ECAD e assessorar a CONTRATANTE nas questões atreladas a isso.

##### Gravação



- Equipamento e equipe necessários para gravação em campo no Quilombo do Cafundó em duas diárias. Incluir Drone para captação de imagens aéreas do território.

##### Edição

- Edição do material e pós-produção para entrega do produto final.
- Vinheta de abertura para o vídeo, mediante indicação do Núcleo de Exposições e Programação Cultural

#### 3.3. Os serviços a serem contratados incluem as seguintes tarefas, que ficarão a cargo da CONTRATADA:

- Transporte, hospedagem e alimentação da equipe para gravação na Comunidade Quilombola do Cafundó, na zona rural de Salto de Pirapora, a 12km do centro.
- Transporte, hospedagem e alimentação da pesquisadora indicada pelo Núcleo de Exposições e Programação Cultural, que acompanhará a gravação na Comunidade Quilombola do Cafundó, na zona rural de Salto de Pirapora, a 12km do centro.
- Pagamento de cachê para a Comunidade Quilombola do Cafundó.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção de documentário para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), do Museu da Língua Portuguesa.		

Em complemento a este Termo de Referência um direcionamento prévio do roteiro deste material estará descrito no seguinte documento: **Roteiro prévio - Quilombo do Cafundó**. Este será disponibilizado aos interessados na participação deste processo de seleção mediante solicitação no e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br).

#### 4. CRONOGRAMA GERAL DA EXPOSIÇÃO

REUNIÃO INICIAL	22/03/2024
PRODUÇÃO / CAPTAÇÃO / PÓS PRODUÇÃO (A CONTRATADA deverá apresentar cronograma de trabalho)	25/03 a 17/04 de 2024
PRIMEIRA ENTREGA	até 18/04/2024
MONTAGEM DA EXPOSIÇÃO (CENOGRAFIA)	08/04 a 14/05
ENTREGA FINAL	até 02/05/2024
TESTES - AUDIOVISUAL	07/05/2024
AJUSTES NO ARQUIVO FINAL (caso necessário)	até 14/05
MONTAGEM FINA	13/05 a 18/05
AFINAÇÃO AUDIOVISUAL	16/05 a 20/05
ABERTURA	25/05/24
DESMONTAGEM	03/02/25 a 17/02/25

**OBS: O CRONOGRAMA PODERÁ SER ALTERADO DURANTE O PERÍODO DE VIGÊNCIA DO CONTRATO A CRITÉRIO DO CONTRATANTE**

#### 5. DA EXECUÇÃO DOS TRABALHOS:

O desenvolvimento dos trabalhos será acompanhado por funcionários da produção executiva local e do Núcleo de Exposições do Museu da Língua Portuguesa, em todas as etapas.



A CONTRATANTE indicará o gestor do contrato para acompanhar, fiscalizar e atestar a realização dos serviços, e terá a competência de dirimir as dúvidas que surgirem no curso de sua execução.

#### 6. DO PRAZO DE EXECUÇÃO E VIGÊNCIA DO CONTRATO:

O prazo para execução dos serviços será da assinatura do contrato até a entrega dos arquivos do material finalizado. Esse prazo poderá ser prorrogado ou alterado pelo CONTRATANTE.

#### 7. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATANTE:

- Fornecer informações necessárias para execução descrita acima;
- Trabalhar em conjunto para obter sucesso no acesso de arquivos de terceiros.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		<b>Data Emissão</b> 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção de documentário para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), do Museu da Língua Portuguesa.		

- Rejeitar no todo ou em parte, os serviços executados em desacordo com as exigências deste Termo de Referência.



#### 8. DAS OBRIGAÇÕES DA CONTRATADA:

- Elaboração de cronograma de trabalho;
- Responsável pela obtenção dos direitos de cessão de direitos autorais de todos os partícipes da produção;
- Garantir que esteja pronta no prazo estipulado pelo Núcleo de Exposições e Curadoria;
- A CONTRATADA será responsável por todas as despesas referente a seus empregados e/ou contratados, tais como, mas não limitadas a: salários, adicionais devidos, férias, décimo terceiro, seguro de acidentes de trabalho, contribuições ou encargos devidos à previdência social, ao FGTS, ao PIS, bem como quaisquer outros encargos de natureza trabalhista, previdenciária ou tributária, não tendo a CONTRATANTE qualquer responsabilidade neste sentido;
- A CONTRATADA será responsável pelo custeio de todos os tributos, taxas, contribuições fiscais, parafiscais, previdenciárias, trabalhistas, e de indenizações relativas a acidentes de trabalho que incidam ou venham a incidir sobre a prestação de serviços a ser realizada.

#### 9. DO ENVIO E DA FORMA DE ANÁLISE DA PROPOSTA:

As Propostas deverão apresentar:

- No preço, valor Total e unitário dos itens, previsto os custos diretos e indiretos necessários à completa e integral execução, sem a isto se limitar, todos os tributos, contribuições fiscais e parafiscais, ônus e encargos de qualquer natureza incidentes sobre o objeto deste termo, além da sugestão do cronograma de desembolso aderente à execução;
- Identificação Institucional do proponente e seus contatos/endereçamentos tais como: CNPJ; Razão Social; Endereço; Telefone; E-mail e responsável pela proposta e técnica, bem como datada e assinada;
- Garantia dos materiais e execução;
- Certificações e/ou registros técnicos concernentes ao objeto deste termo;
- É obrigatório à apresentação do CNAE junto à Proposta Comercial em consonância com o objeto;
- É obrigatório a apresentação de currículo/portfólio, com a realização de pelo menos 3 serviços de produção audiovisual com povos tradicionais (indígenas/quilombolas), e serviços de produção audiovisual em pelo menos 3 exposições, em museus e/ou instituições culturais, nos últimos cinco anos;
- O Proponente, ao apresentar a sua Proposta Comercial, estará ciente dos prazos de pagamentos estabelecidos pelo Núcleo Administrativo Financeiro (item 12), não haverá pagamentos antecipados ou fora do prazo pactuado no contrato de prestação de serviços;
- As propostas serão analisadas pelo critério de melhor preço e técnica.

	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção de documentário para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), do Museu da Língua Portuguesa.		

As propostas e o cadastro de fornecedores (<https://www.idbr.org.br/formularios/>) deverão ser encaminhadas para os e-mails [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br), até às **23h59 do dia 18/03/2024**. A análise será feita pelo critério de técnica e preço. O anúncio do proponente vencedor será apresentado exclusivamente no dia do IDBRASIL.

“Por fim, o IDBRASIL reitera seu compromisso e a total observância aos princípios gerais da Administração Pública, garantindo-se a ampla participação, concorrência e isonomia entre os interessados”.

#### **10. A EMPRESA VENCEDORA DEVERÁ APRESENTAR OBRIGATORIAMENTE OS SEGUINTE DOCUMENTOS:**

Para fins de formalização do contrato, a empresa vencedora deverá apresentar os seguintes documentos:

- Contrato Social e alterações ou Ato Constitutivo da Pessoa Jurídica – cópia simples;
- Inscrição estadual e/ ou municipal;
- RG e CPF do representante legal;
- Cadastro de Fornecedores preenchido e assinado;
- Outros documentos solicitados na convocatória.

#### **11. DO PAGAMENTO:**

11.1. A descrição para emissão das Notas Fiscais deverá constar no campo discriminação a rubrica e/ou origem dos recursos que serão informados pelo museu por ocasião dos pagamentos.

11.2. Os pagamentos pela prestação dos serviços serão efetuados 10 dias após a quinzena na qual a nota fiscal e boleto bancário for recebida pelo financeiro do Museu da Língua Portuguesa, ou seja:



- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 01 e 15, o pagamento será efetuado no dia 25 do mesmo mês.
- Notas Fiscais e boletos emitidos e enviados para o e- mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) entre os dias 16 e 31, o pagamento será efetuado no dia 10 do mês seguinte.

11.3. A NF da respectiva cobrança deverá ser emitida de acordo com o CNAE do serviço realizado.

11.4. As Notas Fiscais e boletos emitidos devem ser emitidos e enviados para o e-mail [compras@museulp.org.br](mailto:compras@museulp.org.br) dentro do mês de competência da prestação de serviços, sob pena de não serem aceitas fora do prazo aqui estabelecido.

#### **12. DAS CONDIÇÕES GERAIS:**

- A contratação deste serviço não estabelece qualquer forma de associação ou relação entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA, especialmente as de natureza previdenciária, trabalhista e societária, eis que este Contrato determina que todas as relações entre a CONTRATANTE e a CONTRATADA são de natureza meramente civil;

 Organização Social de Cultura	<b>TERMO DE REFERÊNCIA - TR</b>	 <b>Museu da Língua Portuguesa</b>
<b>Núcleo Emitente:</b> Núcleo de Exposições e Programação Cultural		Data Emissão 08/03/2024
<b>Assunto:</b> Contratação de Empresa Especializada em Prestação de Serviços de Produção, Gravação, Edição e Pós-Produção de documentário para exposição temporária "Falares Afro-brasileiros" (título provisório), do Museu da Língua Portuguesa.		

- Poderá participar deste processo de seleção toda e qualquer sociedade empresária do ramo, conforme CNAE (Classificação Nacional de Atividades Econômicas), que atendam às exigências mínimas contidas no presente Termo de Referência, pessoa jurídica de direito privado, incluindo Microempresas e/ou aquelas enquadradas como Microempreendedor Individual – MEI.

Eventuais dúvidas deverão ser esclarecidas por escrito através do endereço de e-mails: [compras@mlp.org.br](mailto:compras@mlp.org.br), [fernando.gallo@idbr.org.br](mailto:fernando.gallo@idbr.org.br) e [samantha.silveira@idbr.org.br](mailto:samantha.silveira@idbr.org.br)

**O IDBRASIL SE RESERVA O DIREITO DE PRORROGAR, SELECIONAR OS PARTICIPANTES, CONTRATAR PARCIALMENTE OS ITENS DESTES TR, DE ACORDO COM A DISPONIBILIDADE FINANCEIRA, CANCELAR OU SUSPENDER ESTE PROCESSO SELETIVO.**